

ACEF/1718/0105972 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Francisco Carreiro Costa
Daniel Marinho
Miguel González Valeiro
M^a Helena Gonçalves Gil

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Évora

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Exercício e Saúde

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n^o e data):

1.5._DR-Alteracao2CicloExercicioSaude.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Motricidade Humana

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

729

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura em Ciências do Desporto , ou noutras áreas relacionadas com o Exercício e/ou Saúde.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Uma ou duas sextas feiras e sábados por mês, das 9.00-14.00h e das 15.30-20.30h.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Sala de aulas do Colégio Luís António Verney, Laboratórios situados no Pavilhão Gimnodesportivo da Universidade de Évora

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições específicas de ingresso e os critérios de selecção dos candidatos deverão efectivamente especificadas.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O curso é coordenado por três docentes doutorados que, formalmente, possuem qualificação e produção de conhecimento adequados à função que desempenham.

Participam na leccionação 20 docentes (19 doutores - 15 a 100%; 1 licenciado a 4%), sendo 17 doutorados na área das Ciências do Desporto).

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio e academicamente qualificado. Alguns docentes apresentam uma distribuição de serviço elevada em horas de leccionação. Por outro lado, a distribuição de serviço de muitos docentes não se apresenta alinhada com a sua área de investigação.

2.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Definir uma estratégia de distribuição de serviço lectivo que tenha por objectivo garantir que a leccionação das unidades curriculares (UCs) seja realizada por docentes com curriculum vitae no objecto das UCs, permitindo um progressivo grau de especialização para abordar temas e problemas de elevada complexidade.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

É referido que participam no ciclo de estudos 4 funcionários (2 no Secretariado e 2 de apoio ao Pavilhão Gimnodesportivo). Não é mencionada a existência de técnicos ou de funcionários de apoio aos laboratórios. Não se vislumbram mecanismos de actualização permanente de competências que permitam um nível de formação interno de acordo com o conteúdo funcional do ciclo de estudos e de um departamento que ministra formação avançada, e de um curso que deve envolver uma forte componente laboratorial.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se a previsão constante de incentivos para actualização de competências, identificação permanente de novas necessidades e a oferta de possibilidades efetivas de melhorias dos atributos individuais e de funcionamento (incluindo meios materiais afectos aos desempenhos).

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de candidatos nos últimos três anos foram, respectivamente, os seguintes: 24; 14; 28. No entanto, o número de inscritos foram, respectivamente: 13; 14; 19.

Embora muitos estudantes indiquem desenvolver em simultâneo uma actividade profissional, não têm beneficiado da possibilidade de frequentar o ciclo de estudos a tempo parcial.

É nula a participação de estudantes em programas de mobilidade e intercâmbio (IN ou OUT).

4.2.2. Pontos fortes

Os estudantes que a CAE teve oportunidade de encontrar durante a visita mostraram-se genericamente satisfeitos com o ciclo de estudos.

Meios de estudo e de investigação postos à disposição dos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover a participação de estudantes em programas de mobilidade e intercâmbio.

Divulgar a possibilidade de frequência em regime de tempo parcial, que pode constituir uma boa alternativa para estudantes que desempenham uma actividade profissional.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Não

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O número total de graduados no último ano em análise foi de apenas 2 (11 no penúltimo ano e 6 no antepenúltimo).

Segundo o relatório de auto-avaliação, “O sucesso escolar aproxima-se de 100% em todas as áreas científicas e respectivas unidades curriculares”, o que parece sugerir que o problema se coloca sobretudo ao nível da dissertação/relatório. A falta de tempo foi apontada pelos estudantes como a principal razão para a não conclusão atempada da dissertação ou do relatório.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Analisar as razões que explicam uma percentagem tão baixa de estudantes a concluírem o ciclo de estudos e reforçar o processo de orientação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dos 20 docentes, apenas 10 estão enquadrados num centro de investigação (Centro de Investigação Integrada em Saúde).

Alguns docentes apresentam indicadores de produção científica muito positivos, em contraste com outros que apresentam indicadores bastante mais modestos, embora esta assimetria não seja tão acentuada como se verifica em outros ciclos de estudos em avaliação.

Estão a ser desenvolvidos, ou foram levados a cabo, projectos de investigação e de intervenção com inequívoco valor para a região.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a referir.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Integração de todos os docentes em Centros de Investigação. Definição de uma estratégia de desenvolvimento que ajude a superar as assimetrias existentes na produção científica entre alguns docentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos apresenta dados satisfatórios no que se refere à participação de docentes em programas de mobilidade OUT (50%). Os dados apresentados relativos aos estudantes em mobilidade são menos positivos. Os dados são os seguintes: 0% de alunos em programas de mobilidade OUT, 0% a percentagem de alunos em programas internacionais de mobilidade IN, sendo 2,7% os alunos estrangeiros matriculados no ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Nível de internacionalização dos docentes em programas de mobilidade OUT.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Melhorar a internacionalização do ciclo de estudos, com a definição de uma estratégia global e sustentada que permita, sobretudo, a captação de estudantes estrangeiros.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A universidade possui um Sistema de Garantia da Qualidade certificado pelo A3ES. No entanto, a implementação do referido sistema ainda não está concretizada, pelo menos nos procedimentos relativos à:

- Organização interna do Sistema de Garantia da Qualidade em termos de coordenação dos diferentes níveis de participação (Vice-Reitoria-Procuradoria / Faculdade / Cursos-Escola-Conselho Científico-Conselho Pedagógico). Parece necessário definir as responsabilidades de cada um dos diferentes órgãos de gestão.
- Revisão da documentação apresentada aos processos de avaliação por comissões externas à própria universidade, especificamente: (a) Das fichas de unidade curriculares e de professores. Ambos os documentos apresentam várias imprecisões, e, em muitos casos, alguns campos não foram preenchidos; (b) Das propostas de melhoria que devem ser revistas e acordadas para que as iniciativas de cada curso estejam alinhadas com as da Faculdade / Escola e as da Universidade.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Que seja estabelecido um processo de revisão interna antes de enviar a documentação para instituições exteriores à própria universidade.
- Coordenação inter e intraciclos. É perceptível um grande empenho e esforço pessoal da parte dos coordenadores. Todavia, as ações não se baseiam em procedimentos estruturados e, portanto, formais.
- Prever mecanismos de participação dos diferentes grupos de interesse em cada um dos procedimentos estabelecidos no Sistema de Garantia da Qualidade. O número reduzido de alunos, não deve constituir um argumento para "resolver directamente os problemas que possam surgir".
- Rever o processo de avaliação dos professores pelos alunos. Uma vez que vários docentes participam na leção de cada unidade curricular, esta situação dificulta o preenchimento dos questionários devido ao grande número de questionários que cada aluno tem que responder.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A ciclo de estudo revela uma melhoria no número de doutorados na área específica. Passou de 4 doutorados na área específica do curso em 2011 para 17 doutorados em 2019. A IES procedeu à

alteração do Plano de Estudos procurando responder às recomendações proferidas na avaliação anterior. Assim, o plano de estudos integra unidades curriculares (UCs) em 2 áreas científicas: (a) Motricidade Humana, e (b) Ciências Jurídicas. Sendo a área científica dominante do ciclo de estudos a Motricidade Humana, não se compreende a classificação do curso na área CNAEF 729 (Saúde) em vez da área 813. Do mesmo modo não é perceptível a lógica da UC “Metodologia de Investigação e Análise de Dados Aplicados às Ciências da Saúde”. Considerando a área científica predominante do curso não seria mais coerente uma designação centrada na área central do curso, isto é, “Metodologia de Investigação e Análise de Dados Aplicados à Motricidade Humana” ou, em alternativa “...às Ciências do Desporto”?

Apesar das melhorias introduzidas, o ciclo de estudos continua a apresentar algumas debilidades. A utilização de múltiplos de 3 na organização curricular conduz a uma uniformização de todas as UCs, independentemente da sua preponderância e carga de trabalho efectiva. Esta circunstância reflecte uma organização curricular administrativa e não pedagógica. Por outro lado, o plano de estudos contempla UCs com um grau muito elevado de especialização, situação que acentua a falta de alinhamento entre leccionação e investigação. Muitos docentes não apresentam produção científica nas UCs que leccionam.

Persistem assimetrias entre os docentes no que à produção científica diz respeito. Por outro lado, apenas 10, dos 20 docentes, estão enquadrados num centro de investigação.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise Swot é feita a referência seguinte: "... De uma forma geral, a maioria dos cursos nesta área, peca pela abordagem centrada na orientação e condução de programas de exercício para a população em geral. Neste curso, existe uma ênfase nas populações especiais, que requerem da parte dos profissionais desta área (técnicos do exercício), o conhecimento, quer das patologias, quer da forma como devem adequar o exercício às necessidades especiais de cada um".

Todavia, as implicações resultantes de um ciclo de estudos mais centrado na intervenção em populações especiais não surgem reflectidas nas propostas de melhoria futura. Nada é referido relativamente à formação do corpo docente e do investimento na investigação ao nível da prescrição do exercício em populações com as patologias que são referidas no plano de estudos. A análise das fichas dos docentes não permite perceber a sua capacidade para leccionar UCs tão específicas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não foi apresentada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE regista o compromisso da IES em melhorar os aspetos tidos como importantes para a avaliação positiva do curso.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O 2º ciclo de estudos/mestrado em Exercício e Saúde foi alvo de uma reorganização curricular e de alterações no plano de estudos desde a última avaliação da A3ES. Desde esta avaliação anterior, há a registar como aspectos positivos a preocupação que a IES teve em procurar corresponder às recomendações então proferidas. É notório o reconhecimento pelas entidades da área geográfica de influência da IES (autarquia, clubes desportivos, escolas e academias) da importância e do contributo do ciclo de estudos e dos seus pós-graduados para a satisfação de necessidades regionais. Existe um compromisso dos docentes com o ciclo de estudos, patente também na valorização e satisfação que os alunos apontam relativamente ao curso e ao envolvimento dos seus professores.

Como principais aspectos que devem merecer reflexão e análise da Instituição, podemos referir os seguintes:

- 1) Maior cuidado no preenchimento das fichas dos docentes.
- 2) Organização mais cuidada das Unidades Curriculares em termos de desenvolvimento curricular.
- 3) Distribuição de serviço docente alinhada com o objecto de cada uma das unidades curriculares. Atribuir todas as unidades curriculares a docentes com investigação no objecto das unidades curriculares de que são responsáveis ou leccionam. Este aspecto assume uma importância acrescida dada a especificidade e complexidade de algumas UCs
- 4) Estabelecer um processo de tutoria que permita aumentar a eficiência formativa do ciclo de estudos.
- 5) Definir uma estratégia de internacionalização do ciclo de estudos.
- 6) Definir uma estratégia de produção científica de modo a reduzir as grandes assimetrias existentes entre o corpo docente. Todos os docentes devem estar integrados em Centros de Investigação.
- 7) Definir uma estratégia de capacitação científica, de investigação e leccionação, junto de populações com as patologias que são objecto de estudo.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Em dois anos:

- 1) Distribuição de serviço alinhada com área de investigação dos docentes.
- 2) Reduzir as assimetrias entre os docentes em termos de investigação e publicação e aumentar a integração dos docentes em centros de investigação. Todos os docentes publicam em revistas internacionais com arbitragem.
- 3) Capacitação científica dos docentes nas áreas de intervenção com populações com problemas e patologias que são objecto de estudo.